



# Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

## DECRETO LEGISLATIVO N o. 65

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam outorgados Diploma e Medalha de Mérito Municipal à Professora Idione Mari Marcondes Cesar.

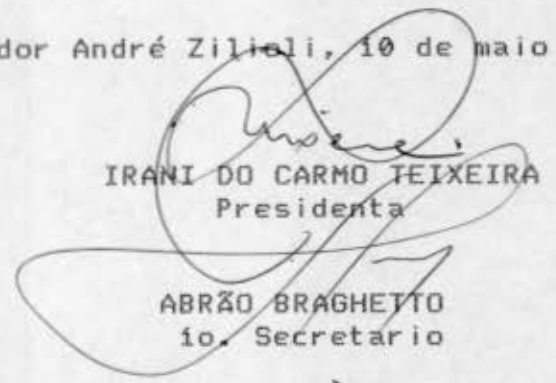
Artigo 2º - A Câmara Municipal formalizará a homenagem, em Sessão Solene a ser oportunamente designada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por verba própria das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

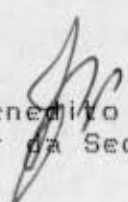
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 10 de maio de 1994.

  
IRANI DO CARMO TEIXEIRA  
Presidenta

ABRÃO BRAGHETTO  
1º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria